

Portaria nº.504/2021

Porto Velho, 11 de novembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 47/2021/GEAD de 10 de novembro de 2021.

Resolve,

Designar os servidores: **SABRINA PESCADOR HERMIDA – Titular**, cadastro nº 20505AT, **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA – Suplente**, cadastro nº 230AT, para fiscalização do contrato da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho- IPAM.

Nº PROCESSO	2021.67.301047
EMPRESA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ	61.600.839/0001-55
OBJETO	Prestação de serviços de agente de integração para operacionalização de recursos humanos referentes ao estágio de alunos de ensino superior, médio e profissionalizante, incluindo o processamento administrativo de pagamento das bolsas auxílio e do auxílio-transporte, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, **até o término das suas vigências e seus aditamentos.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)
ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO
Diretora-Presidente em substituição